



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 967, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no OFÍCIO SE Nº 11241/2025/MGI (SEI nº 47951116).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do Contrato nº **02/2024**, celebrado com a **Empresa Centrais Voip Ltda**, CNPJ nº **11.199.079.0001-48**, cujo objeto é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel e LDN, com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links, para atender de forma ampla às demandas da Superintendência Regional do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, em Alagoas (SRA/AL) e seus órgãos jurisdicionados.

I - Designar o servidor **ENOCH FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1673581, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **Mario Luiz de Carvalho Vieira**, matrícula SIAPE nº 3387856, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de Dezembro de 2014;

III - Fica revogada a Portaria SRA/AL/MGI Nº 4110, de 12 de Junho de 2024;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 11/02/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48306737** e o código CRC **C4EE3051**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 48306737